

## EDITAL DE APOIO À EVENTOS DA LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA

**EDITAL Nº 05/2021, aprovado em 01 de setembro de 2021**

A Direção de Unidade juntamente com o Comitê de Pesquisa e Extensão (COPEX) da Faculdade AGES de Medicina (Jacobina/Bahia), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital para solicitação de fomento à organização de eventos a serem realizados no período de 15 a 30 de novembro de 2021.

### DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

**Art.1.** Serão apoiados cursos, simpósios e congressos, única e exclusivamente na área da Medicina. No momento da análise dos pedidos, serão consideradas a abrangência e a relevância do evento.

### DOS PRAZOS

**Art.2.** As solicitações deverão ser feitas por meio do preenchimento do FORMULÁRIO PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO (<https://forms.office.com/r/gsgnc0GMRC>), conforme modelo em anexo. Os resultados serão divulgados após apreciação por um grupo de professores sem vínculos com qualquer liga.

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	De 20 a 30 de setembro de 2021
Resultado	Até 08 de outubro de 2021

### DA ELEGIBILIDADE

**Art.3.** Serão elegíveis somente pedidos das **Ligas devidamente cadastradas no COPEX**. Serão desconsideradas mais de uma solicitação encaminhada para a mesma atividade ou solicitações para atividades distintas, porém encaminhadas pela mesma liga.



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 4.** Segundo determinação da Diretoria de Unidade, serão concedidos apoio de **R\$ 1.200,00**.

Parágrafo único: após a aprovação, o desembolso pela diretoria de unidade será realizado apenas com a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.

**Parágrafo 1.** O recurso financeiro deverá ser gasto com os seguintes itens:

- I.** Palestrantes (Honorários, alimentação e viagens);
- II.** Materiais gráficos;
- III.** Brindes;
- IV.** Impressos;

**Parágrafo 2.** Todas as compras e pagamentos serão executadas pela Faculdade Ages de Medicina, devendo os ligantes solicitarem com antecedência de 30 dias os itens discriminados.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 5.** A liga beneficiada com o auxílio deverá cadastrar junto ao COPEX todos os gastos de forma contínua para acompanhamento dos gastos.

**Art. 6.** Após a realização do evento caberá a liga beneficiada:

- I.** Entregar no prazo de oito (8) dias um relatório técnico final, detalhando a aplicação dos valores concedidos.
- II.** Relatório final do projeto, contendo fotos e descrição de todos os acontecimentos.

## DA DIVULGAÇÃO

**Art. 7.** Todo material de divulgação deverá constar o símbolo e nome da Faculdade Ages de Medicina.

**Art. 8.** Não poderão incluir qualquer patrocínio, bem como vincular o evento a outras instituições, marcas e afins, que não seja a instituição proponente.

**Art. 9.** A divulgação deverá ser realizada pelos meios de comunicação da Ages, bem como pelas redes sociais da liga beneficiada.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10.** O evento poderá ser realizado nos ambientes físicos da Faculdade, desde que seja respeitado todas as orientações em relação as medidas preventivas contra o coronavírus, poderá ainda ser realizado pela plataforma Zoom com a possibilidade de ser transmitido pelo Youtube da AGES, podendo este ser gravado e permanecer no site.

**Art. 11.** A liga beneficiada deverá assegurar que seus convidados não veiculem em suas apresentações **NENHUMA** instituição a não ser as que fazem parte do grupo Ânima Educação.

**Art. 12.** Não será aceita inscrição ou documentação fora do prazo ou por outro meio que não seja pelo formulário de inscrição.

**Art. 13.** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas notas retificadoras, os quais passarão a constituir parte integrante deste edital.

**Art. 14.** A prestação de informação falsa pela LAM, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão.

**Art. 15.** Todas as informações oficiais a respeito deste edital serão divulgadas na página da <https://ages.edu.br/>

**Art. 16.** Para dúvidas a respeito deste edital de cadastramento procurar o COPEX através do e-mail [copexmedicina@ages.edu.br](mailto:copexmedicina@ages.edu.br)

**Art. 17.** Será de responsabilidade exclusiva da LAM o cumprimento dos prazos e normas deste edital e de eventuais retificações. O COPEX não se responsabilizará por informações prestadas por setores diversos.



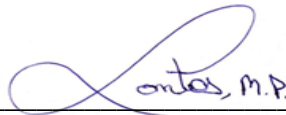
**Art. 18.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo COPEX, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

Jacobina/Ba, 01 de setembro de 2021.



---

Prof. Robson José Santos Santana  
**Diretor de Unidade**



---

Prof. Marks Passos Santos  
**COPEX**



**Anexo 1**

**FACULDADE AGES DE MEDICINA/JACOBINA-BA  
COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX**

**NOME DA LIGA**

**II ENCONTRO DE LIGAS DA FACULDADE AGES DE MEDICINA**



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

**JACOBINA/BA  
2021**

## PROJETO DE EVENTO

### 1. INTRODUÇÃO

Falar da importância desse evento o que vai agregar na carreira acadêmica do estudante;  
Apresentar o tema central e o motivo de sua escolha;  
Apresentar argumentos para que sua proposta seja escolhida.

### 2. OBJETIVO

Qual será o objetivo geral e os específicos desse evento?



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

### 3. COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME COMPLETO	CARGA HORÁRIA

### 4. ORÇAMENTO

PREVISÃO DE DESPESAS:			
Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total do item (R\$)
<b>Total das Despesas</b>			<b>R\$</b>



## 5. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Local	Público-Alvo	Atividade	Tema	Palestrante (Externo ou professor da casa - sinalizar)	Mediador (se houver)	Acadêmicos envolvidos
								<b>Nome completo:</b> <b>Função:</b> <b>Carga horária:</b>  <b>Nome completo:</b> <b>Função:</b> <b>Carga horária:</b>
								<b>Nome completo:</b> <b>Função:</b> <b>Carga horária:</b>  <b>Nome completo:</b> <b>Função:</b> <b>Carga horária:</b>

## 6. CERTIFICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PAGAMENTO – CONVIDADOS

Nome completo	E-mail do palestrante (o certificado será enviado por e-mail)	Valor a ser pago (caso tenha)


 Avenida Universitária, 23  
 Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
 Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

BR 116 - KM 277  
 Tucano - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
 Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
 270 Várzea dos Cágados  
 Caixa postal nº 125 Lagarto - SE

Avenida Universitária,  
 701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
 Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
 nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.



### Instrução para preenchimento do projeto

1. Sugerimos que o nome do evento seja diferente do tema da palestra, para não gerar duplicidade no certificado;
2. O Sympla só permite 40 caracteres no tema da atividade;
3. As palestras precisam ter um tempo padrão de duração, pois o Sympla só permite um modelo de certificado por vez;
4. Na programação (anexo IV), registrar uma atividade/tema por linha e os participantes envolvidos;
5. O texto do projeto não deve ser redigido sobre as marcações cinzas, mas sim abaixo, utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado com espaçamento simples. Já os anexos, devem ser com fonte 10;
6. Não utilizar o texto em caixa alta;
7. Antes de iniciar o preenchimento, certifique-se se o modelo corresponde a IES que irá promover o evento (se a logo e o endereço estão corretos);
8. Consulte as normas para certificação antes de registrar a carga horária, pois algumas modalidades já possuem CH padrão;
9. Registre o horário de início e término da atividade, uma vez que, a carga horária de algumas modalidades depende desta informação;
10. Lembramos que os acadêmicos envolvidos não podem estar em horário de aula;
11. A coluna “acadêmicos envolvidos” do anexo IV, deve ser preenchida com os alunos que irão desenvolver atividades como por exemplo, monitor, expositor, colaborador, debatedor, dentre outros, estas funções deverão ser distinguidas no item “Condição” que se encontra na mesma coluna (conforme exemplo abaixo), devendo ser de forma individualizada e não com o período da turma ou nome do colegiado. A comissão organizadora deverá ser registrada no anexo I, caso haja;  
Exemplo:  
Nome completo: Maria Luiza dos Santos  
Função: Monitora  
Carga horária: 3h
12. Todos os convidados externos recebem certificação, por isso, os dados devem ser registrados no anexo IV, com nome completo;
13. Para o traslado, precisamos que o endereço seja registrado no anexo V, incluindo a cidade;
14. Adicionar no anexo IV todas as atividades realizadas e materiais necessários com quantidades.